



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - EEM

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

ASSUNTO: RESPOSTA AO RECURSO SOBRE REVISÃO E RECONTAGEM DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA NA PROVA DE TÍTULOS.

Interessada: Iara Alves Feitoza de Andrade, inscrição nº144, candidata à vaga da área de conhecimento Enfermagem Geral.

Documento que consta: 1. Formulário de interposição de recurso (preenchido pela candidata e assinada) -digitalizado; 2- Cópia dos documentos denominados comprovação de envio da documentação da prova de título-digitalizado.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano em curso, a banca examinadora instituída pela Portaria nº 22/2022 da Escola de Enfermagem de Manaus (EEM) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) para a área de conhecimento em Enfermagem Geral, reuniu-se às 08:00 na sala 44 da EEM, para julgar o recurso encaminhado pela candidata Iara Alves Feitoza de Andrade para o e-mail da (cccemseem@ufam.edu.br) destinado aos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado da Escola de Enfermagem de Manaus para a Contratação de Professor Substituto.

I Do recurso:

A candidata Iara Alves Feitoza de Andrade solicita a revisão e recontagem da pontuação atribuída na Prova de Título no item "Atividades Acadêmicas", onde foi atribuída nota zero. Declara envio de declaração de ensino de seis disciplinas no curso de pós-graduação (especialização) em enfermagem em terapia intensiva no Hospital Adventista de Manaus – HAM; Declaração de preceptoría em curso de graduação e participação em projeto de pesquisa e 7 artigos na íntegra, afirma que enviou os documentos para o e-mail da comissão dentro prazo estipulado.

II- Resposta do recurso:

Após revisão e recontagem de notas solicitada pela interessada conforme resolução N.008/2009 CONSUNI. Art. 13, refez-se o cálculo e obteve-se novo resultado na contagem de pontos da candidata.

III-Parecer:

A banca examinadora instituída pela Portaria nº 022/2022 da Escola de Enfermagem de Manaus (EEM) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), após análise do recurso encaminhado resolve pelo **DEFERIMENTO** sobre a solicitação da candidata. Diante do exposto houve modificação no resultado preliminar da prova de Título da área de conhecimento Enfermagem Geral do processo seletivo remoto

de professor substituto.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Lisbeth Lima Hansen, Membro**, em 23/05/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nariani Souza Galvão, Presidente da Comissão**, em 23/05/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilmar Augusto de Souza Filho, Membro**, em 23/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000172** e o código CRC **B1AF2CFA**.

Rua Teresina, nº 495 - Bairro Adrianópolis - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2002
CEP 69057-070, Manaus/AM, ccmseem@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017284/2022-14

SEI nº 1000172